TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Administração.
- Responsável: Natália de Mattos Izidoro.

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. **Objeto a ser contratado** #OBJC

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades dos Brigadistas Comunitários do Município de Piraí do Sul, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

O objeto da presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que compreende materiais operacionais de resgate e combate a incêndio cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado.

Embora determinados equipamentos apresentem características técnicas específicas e requisitos de segurança próprios de sua finalidade operacional, tais particularidades não afastam sua classificação como bens comuns, considerando a possibilidade de estabelecer critérios objetivos de qualidade, resistência, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sem necessidade de avaliação subjetiva ou desenvolvimento de soluções personalizadas.

Os materiais pretendidos são comercializados por fornecedores especializados, sendo possível comparar objetivamente as propostas apresentadas e verificar o atendimento às especificações exigidas.

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Considerando a natureza dos materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, deverão ser observadas, conforme as características e a finalidade de cada item, as seguintes normas específicas:

I – ABNT NBR 11861: estabelece requisitos e métodos de ensaio para mangueiras de incêndio, aplicável às mangueiras previstas na contratação.

II – ABNT NBR 14349: estabelece requisitos aplicáveis às uniões para mangueiras de incêndio, devendo ser observada quanto às conexões de engate rápido do tipo Storz, quando pertinente.

III – Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6): dispõe sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo a obrigatoriedade de Certificado de Aprovação (CA) para os produtos legalmente enquadrados nessa categoria.

IV – Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35): estabelece requisitos e medidas de prevenção para o trabalho em altura, devendo ser considerada quanto à adequação e à segurança dos equipamentos destinados à proteção contra quedas, quando aplicável.

V – Normas técnicas nacionais pertinentes aos equipamentos de salvamento e resgate: deverão ser observadas as normas específicas de segurança, resistência mecânica, capacidade de carga e desempenho indicadas nas especificações de cada item,

admitidas normas equivalentes quando tecnicamente adequadas e legalmente permitidas.

A observância dessas disposições deverá considerar a finalidade e as características de cada material, não sendo exigida certificação ou comprovação técnica que não seja legalmente obrigatória ou tecnicamente justificada para o respectivo produto.

2.5. Justificativa da contratação

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução das atividades operacionais, preventivas e emergenciais desenvolvidas pelos Brigadistas Comunitários, assegurando a proteção individual dos servidores e a eficiência das ações de resposta a desastres ou situações de risco à população.

Os itens solicitados são indispensáveis para o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como para a padronização dos equipamentos utilizados nas operações, em conformidade com os princípios da segurança do trabalho, da prevenção de riscos ocupacionais e da responsabilidade da Administração Pública quanto à integridade física de seus servidores. A disponibilização adequada desses materiais contribui diretamente para a mitigação de riscos, a preservação da saúde dos brigadistas e a melhoria da qualidade e da efetividade dos serviços prestados à coletividade.

A insuficiência ou ausência de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, poderá comprometer de forma significativa a execução das atividades operacionais e a capacidade de resposta a emergências, resultando em atrasos, falhas operacionais e redução da eficiência das ações preventivas e emergenciais. Ademais, tal situação pode acarretar exposição dos brigadistas a riscos ocupacionais indevidos, descumprimento de normas técnicas e de segurança aplicáveis e prejuízos à continuidade dos serviços essenciais, impactando diretamente a segurança da população e o interesse público.

2.6. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e de qualidade necessários ao fornecimento de materiais de resgate e combate a incêndio destinados ao Posto de Brigada Comunitária (PBC) do Município de Piraí do Sul/PR, considerando

as necessidades identificadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e as características específicas de cada equipamento.

2.6.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à finalidade de cada produto.

2.6.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de desgaste, avarias, utilização anterior ou quaisquer condições que comprometam sua integridade, funcionalidade, resistência ou segurança.

2.6.3. Os equipamentos deverão apresentar características de qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com sua utilização em atividades de combate a incêndios, salvamento, resgate e trabalho em altura, conforme a finalidade operacional de cada item.

2.6.4. Os materiais deverão observar as normas técnicas nacionais aplicáveis e, quando expressamente previsto nas especificações, normas internacionais pertinentes, admitida a comprovação de equivalência técnica, desde que preservados os requisitos essenciais de segurança e desempenho.

2.6.5. Os produtos legalmente classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação pertinente, especialmente pela Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6).

2.6.6. Os equipamentos destinados a operações de salvamento, resgate e trabalho em altura deverão apresentar resistência mecânica, capacidade de carga, sistemas de segurança e demais características funcionais compatíveis com as atividades previstas, observadas as especificações individuais e as recomendações dos fabricantes.

2.6.7. Os materiais destinados à utilização conjunta deverão apresentar compatibilidade técnica e funcional, especialmente quanto às dimensões, conexões, sistemas de engate, capacidade de carga e demais características necessárias à operação segura, independentemente de serem fornecidos por empresas distintas.

2.6.8. As mangueiras, os esguichos, as conexões e os adaptadores destinados ao combate a incêndios deverão apresentar resistência, estanqueidade, compatibilidade

dimensional e condições adequadas de funcionamento, observadas as normas técnicas aplicáveis aos respectivos produtos.

2.6.9. Os materiais deverão possuir identificação do fabricante e informações que permitam verificar suas características técnicas, incluindo marca, modelo ou referência comercial, quando aplicável, sem prejuízo da aceitação de produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações exigidas.

2.6.10. Os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais, instruções de utilização, orientações de conservação e manutenção e demais informações técnicas necessárias ao uso seguro, quando pertinentes à natureza do produto.

2.6.11. Não será exigida marca ou modelo específico, sendo admitidos produtos de diferentes fabricantes, desde que atendam aos requisitos técnicos, funcionais e de segurança estabelecidos para cada item, preservando-se a competitividade.

2.6.12. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua natureza, devidamente protegidos contra impactos, umidade, deformações e outros fatores que possam comprometer sua integridade durante o transporte e o armazenamento.

2.6.13. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos legais e as condições específicas estabelecidas neste Termo de Referência, cabendo à contratada providenciar a substituição dos materiais defeituosos ou em desconformidade, sem ônus adicional para a Administração.

2.6.14. Os materiais entregues deverão corresponder integralmente às especificações contratadas, podendo ser recusados aqueles que apresentarem divergências técnicas, defeitos, avarias ou condições inadequadas de utilização, observados os procedimentos de recebimento e substituição previstos neste Termo de Referência.

2.6.15. A contratada deverá assegurar o fornecimento dos materiais nas quantidades efetivamente solicitadas pela Administração, conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos de contratação, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

2.6.16. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades do Posto de Brigada Comunitária e as solicitações formalizadas pela Administração,

observados os prazos, o local de entrega e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.6.17. Os preços ofertados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, encargos, embalagens, transporte, carga, descarga e demais despesas indispensáveis ao cumprimento das obrigações assumidas.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de materiais adequados às necessidades operacionais do Posto de Brigada Comunitária, preservando a segurança dos profissionais, a qualidade dos produtos, a compatibilidade entre os equipamentos e a competitividade do procedimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A presente contratação está sujeita a riscos que podem comprometer a eficiência do procedimento, a economicidade da aquisição e o adequado atendimento das necessidades operacionais do Posto de Brigada Comunitária (PBC) do Município de Piraí do Sul/PR. Considerando a natureza dos materiais de resgate e combate a incêndio, a análise dos riscos deve contemplar tanto aspectos relacionados à seleção dos fornecedores quanto à qualidade, à segurança e à disponibilidade dos equipamentos.

Um dos riscos identificados refere-se à insuficiência de propostas válidas ou à ausência de fornecedores interessados em determinados itens, especialmente em razão das características técnicas específicas de alguns equipamentos. Essa situação poderá resultar em itens desertos ou fracassados, comprometendo o atendimento integral da demanda. Para mitigar esse risco, foram adotadas especificações que buscam assegurar os requisitos essenciais de desempenho e segurança, admitindo materiais tecnicamente equivalentes e evitando exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade. A contratação por itens também contribui para reduzir esse risco, ao permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos.

Outro risco relevante consiste na apresentação de propostas com preços incompatíveis com os valores praticados no mercado, podendo ocasionar dificuldades na seleção de fornecedores ou contratações economicamente desvantajosas. Como medida

preventiva, foi realizada pesquisa de preços individualizada para os 19 (dezenove) itens, com análise dos valores coletados e adoção de critérios estatísticos para a definição dos preços de referência, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços. Durante a seleção das propostas, deverá ser observada a compatibilidade dos valores ofertados com os parâmetros estabelecidos.

Também se identifica o risco de fornecimento de materiais que não atendam às especificações técnicas ou às condições de segurança exigidas, especialmente em relação aos equipamentos utilizados em operações de salvamento, resgate e trabalho em altura. A utilização de produtos inadequados poderá comprometer a segurança dos Brigadistas Comunitários e a eficiência das operações. Para prevenir essa ocorrência, deverão ser observados requisitos objetivos de qualidade, resistência, funcionalidade e conformidade com as normas aplicáveis, além da verificação das características técnicas e da documentação pertinente no recebimento dos materiais.

Considerando a contratação por itens, existe ainda o risco de incompatibilidade entre equipamentos fornecidos por empresas distintas, especialmente aqueles destinados à utilização conjunta em sistemas de combate a incêndios e resgate. Para mitigá-lo, as especificações deverão estabelecer as características essenciais de conexão, dimensões, capacidade de carga e compatibilidade funcional, sendo realizada a conferência técnica dos produtos recebidos, com apoio dos responsáveis operacionais, quando necessário.

Outro risco está relacionado ao atraso na entrega ou à indisponibilidade dos materiais registrados, situação que poderá prejudicar o atendimento das necessidades operacionais da unidade. Como medidas preventivas, deverão ser estabelecidos prazos de fornecimento compatíveis com a natureza dos produtos, condições claras para o atendimento das solicitações e acompanhamento das entregas, com adoção das providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Por fim, considera-se o risco de recebimento de materiais com defeitos de fabricação, avarias ou condições inadequadas de utilização, o que poderá ocasionar despesas adicionais, atrasos na disponibilização dos equipamentos e prejuízos à segurança operacional. Para reduzir seus efeitos, deverão ser observados os procedimentos de conferência e recebimento, as condições de garantia e a obrigação de substituição dos

produtos que apresentarem desconformidades, sem custos adicionais para a Administração.

Diante dos riscos identificados, verifica-se que a adoção de especificações técnicas adequadas, a contratação por itens, a pesquisa de preços individualizada e o estabelecimento de condições claras de fornecimento, recebimento e garantia constituem medidas capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos adversos e minimizar seus possíveis impactos.

Assim, os riscos associados à contratação são considerados administráveis, desde que observadas as medidas preventivas e de mitigação estabelecidas, não representando impedimento à realização do registro de preços para futura e eventual aquisição dos materiais pretendidos.

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação?

#NMAP

☒ Sim ☐ Não

RISCO 01 – Atraso na formalização da contratação
FASE DO PROCESSO
(X) Preparatória ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução contratual
RISCO: Não haver conclusão do procedimento licitatório e formalização da Ata de Registro de Preços em tempo hábil, comprometendo a aquisição dos materiais operacionais de resgate e combate a incêndio necessários ao Posto de Brigada Comunitária.
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Ação preventiva: Classificar a contratação como prioritária, considerando a importância dos materiais para a segurança e a continuidade das atividades operacionais dos Brigadistas Comunitários.
Responsável: Secretaria Municipal requisitante.
Ação preventiva: Acompanhar a tramitação do procedimento licitatório, identificando possíveis atrasos e adotando as providências necessárias ao cumprimento dos prazos.
Responsável: Setor de Licitações.
Ação de contingência: Reavaliar as necessidades prioritárias, verificar a disponibilidade de materiais existentes e, quando indispensável, avaliar alternativas temporárias juridicamente cabíveis para assegurar a continuidade das atividades essenciais até a conclusão do procedimento.
Responsável: Secretaria Municipal requisitante.

RISCO 02 – Especificações técnicas inadequadas
FASE DO PROCESSO
(X) Preparatória ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução contratual
RISCO: Definição de especificações técnicas insuficientes, inadequadas ou excessivamente restritivas, ocasionando dificuldades na seleção dos fornecedores, restrição à competitividade ou aquisição de materiais incompatíveis com as necessidades operacionais.
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Ação preventiva: Conferir as especificações técnicas com base na requisição do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, estabelecendo requisitos objetivos de qualidade, resistência, funcionalidade e segurança, sem exigências desnecessárias que restrinjam a competitividade.
Responsável: Secretaria Municipal requisitante, com apoio técnico dos responsáveis pelo Posto de Brigada Comunitária.
Ação de contingência: Revisar e adequar as especificações técnicas, promovendo as correções necessárias nos documentos da contratação e, quando aplicável, no edital, com observância dos prazos legais.
Responsável: Secretaria Municipal requisitante e Setor de Licitações.

RISCO 03 – Licitação deserta ou fracassada

FASE DO PROCESSO

( ) Preparatória (X) Seleção do fornecedor ( ) Execução contratual

RISCO: Ausência de propostas válidas ou de fornecedores interessados em determinados itens, especialmente em razão das características técnicas específicas dos equipamentos, comprometendo a aquisição integral dos materiais pretendidos.
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva: Realizar pesquisa de mercado adequada, estabelecer preços de referência compatíveis com os valores praticados e adotar o julgamento pelo menor preço por item, permitindo a participação de fornecedores especializados.
Responsável: Setor responsável pela pesquisa de preços e Secretaria Municipal requisitante.
Ação de contingência: Analisar as causas do insucesso, revisar as condições da contratação, quando necessário, e avaliar a realização de novo procedimento licitatório para os itens desertos ou fracassados.
Responsável: Setor de Licitações e Secretaria Municipal requisitante.

RISCO 04 – Propostas com preços incompatíveis com o mercado

FASE DO PROCESSO

( ) Preparatória (X) Seleção do fornecedor ( ) Execução contratual

RISCO: Apresentação de propostas com valores inexequíveis ou incompatíveis com os preços praticados no mercado, ocasionando dificuldades na contratação, descumprimento das obrigações ou prejuízo à economicidade.
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva: Realizar pesquisa de preços fundamentada, com análise individualizada dos itens, verificando a compatibilidade dos valores de referência com as características técnicas dos materiais.
Responsável: Setor responsável pela pesquisa de preços.
Ação preventiva: Analisar a aceitabilidade e a exequibilidade das propostas, promovendo diligências quando necessárias, conforme a legislação aplicável.
Responsável: Pregoeiro.
Ação de contingência: Realizar diligências para comprovação da exequibilidade e, quando cabível, desclassificar as propostas que não atendam às exigências legais, prosseguindo com a análise das propostas subsequentes.
Responsável: Pregoeiro.

RISCO 05 – Fornecimento de materiais inadequados ou incompatíveis

FASE DO PROCESSO

( ) Preparatória ( ) Seleção do fornecedor (X) Execução contratual

RISCO: Entrega de materiais que não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos de fabricação ou sejam incompatíveis com outros equipamentos utilizados nas operações de resgate e combate a incêndio, comprometendo a segurança dos Brigadistas Comunitários e a eficiência das atividades operacionais.
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Ação preventiva: Estabelecer requisitos técnicos objetivos e realizar a conferência dos materiais no recebimento, verificando suas características, condições de funcionamento, compatibilidade e conformidade com as especificações contratadas.
Responsável: Fiscal da contratação, com apoio técnico dos responsáveis pelo Posto de Brigada Comunitária.

Ação de contingência: Recusar o recebimento dos materiais em desconformidade, exigir sua substituição sem ônus para a Administração e adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.
Responsável: Fiscal e gestor da contratação.

RISCO 06 – Atraso ou descumprimento do fornecimento
FASE DO PROCESSO
( ) Preparatória ( ) Seleção do fornecedor (X) Execução contratual
RISCO: Atraso na entrega dos materiais, fornecimento em quantidades inferiores às solicitadas ou indisponibilidade dos produtos registrados, prejudicando o atendimento das necessidades operacionais do Posto de Brigada Comunitária.
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Ação preventiva: Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a natureza dos materiais e acompanhar as solicitações de fornecimento, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores.
Responsável: Fiscal da contratação e Secretaria Municipal requisitante.
Ação de contingência: Notificar a contratada para regularização do fornecimento, aplicar as medidas administrativas cabíveis e, quando possível, avaliar a convocação de fornecedores integrantes do cadastro de reserva, observadas as condições da Ata de Registro de Preços e a legislação aplicável.
Responsável: Gestor da contratação e Setor de Licitações.

2.7.2. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

Considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, classificados como bens comuns, não se verifica a necessidade de elaboração de matriz de alocação de riscos contratual.

A contratação apresenta baixa complexidade quanto à execução, uma vez que envolve o fornecimento de produtos com especificações técnicas objetivamente definidas, sem necessidade de desenvolvimento de soluções personalizadas ou execução de atividades que justifiquem a distribuição específica de riscos entre a Administração e a contratada.

Os riscos identificados são considerados administráveis por meio das medidas preventivas e de contingência previstas no Mapa de Riscos da contratação, bem como pelas disposições contratuais relativas aos prazos de entrega, conformidade dos produtos, recebimento, garantia, substituição de materiais defeituosos, fiscalização e aplicação de sanções.

Dessa forma, considerando o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se que a inclusão de matriz de alocação de riscos não se mostra necessária ou proporcional às características do objeto, sendo suficientes as obrigações e

responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos contratuais aplicáveis.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira de incêndio, tipo 4. 20 metros cada uma. Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com "blend" de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (Storz) conforme NBR 14349, possui alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT n° 40.006/01 (1.1/2").	UN	10	R$ 1.125,45	R$ 11.254,50
2	Esguicho Automático. Equipamento com capacidade de produzir vazão de até 500 L/min a 6,9 bar, com faixa operacional entre 10 e 125 GPM (40 a 500 L/min). Corpo confeccionado em liga de alumínio ou material de resistência equivalente, com tratamento superficial	UN	2	R$ 4.559,08	R$ 9.118,16

	anticorrosivo adequado ao uso operacional contínuo. Punho fabricado em material polimérico de engenharia ou equivalente, com formato ergonômico e acabamento que proporcione adequada aderência às luvas de proteção do operador. Dotado de sistema de controle automático de vazão por meio de válvula deslizante ou mecanismo funcional equivalente, permitindo ajuste da vazão em múltiplas posições estáveis, compreendidas entre totalmente aberto e totalmente fechado, com acionamento por comando manual. Equipado com sistema de seleção do tipo de jato por meio de anel rotativo ou dispositivo funcional equivalente, possibilitando a alternância entre jato sólido (compacto) e jato em neblina, destinado à formação de cortina de proteção.				
3	Redução Storz 2.1/2" X 1.1/2" polegadas para registro e mangueiras de hidrante. A redução deverá permitir a adaptação manual do engate rápido tipo Storz de linhas de incêndio com diâmetro nominal de 2.1/2" para 1.1/2". O produto deverá ser confeccionado em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, adequado ao uso em sistemas de combate a incêndio, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis.	UN	4	R$ 154,18	R$ 616,72
4	Chave de Mangueira Dupla em Latão. Utilização: em conexões de engate rápido tipo STORZ de 1.1/2” e 2.1/2. Indicada para auxiliar na montagem e desmontagem de conexões de engate rápido tipo Storz em sistemas de combate a incêndio. Fabricada em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, adequada ao uso operacional contínuo.	UN	4	R$ 18,91	R$ 75,64
5	Adaptador Storz 2.1/2” E.R. X 2.1/2” Rosca Interna 5 F.P.P. em Latão. Adaptador destinado à conexão entre válvula tipo globo angular e mangueira de incêndio, permitindo a ligação por meio de engate rápido tipo Storz. O produto deverá ser confeccionado em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, com acabamento usinado e tratamento superficial adequado. O flange do engate rápido deverá possuir aletas ou dispositivo funcional equivalente que facilite o movimento de giro manual e o	UN	2	R$ 95,07	R$ 190,14

	encaixe de ferramenta apropriada, garantindo praticidade e segurança na operação.				
6	Ferramenta para entrada forçada. Ferramenta tática portátil destinada a operações de entrada forçada, indicada para uso por equipes de bombeiros, resgatistas e demais forças de resposta a emergências. Confeccionada em material metálico de alta resistência mecânica ou equivalente, adequada ao uso intensivo em operações de salvamento e resgate. Deve possuir múltiplas extremidades funcionais (no mínimo três), permitindo a execução de atividades como alavancagem, impacto, tração e ruptura de obstáculos diversos, sendo versátil para arrombamentos em geral. Comprimento aproximado de 78 cm e peso aproximado de 6,8 Kg.	UN	1	R$ 1.121,90	R$ 1.121,90
7	Cinto de segurança tipo paraquedista, com 5 pontos de ancoragem. destinado a atividades de trabalho em altura e operações de resgate. Equipamento indicado para proteção do usuário contra riscos de queda durante trabalhos em altura e em operações de resgate, conforme normas de segurança aplicáveis. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho. Totalmente ajustável por meio de fivelas de ajuste rápido, confeccionadas em aço ou material de resistência e durabilidade equivalentes, com tratamento anticorrosivo adequado ao uso operacional. Deve possuir sistema de ajuste composto, no mínimo, por duas fivelas na região da cintura, uma em cada perna e uma na região peitoral. Dotado de estofamento com revestimento interno em tecido que favoreça a ventilação e o conforto térmico do usuário. Deve conter cinco argolas metálicas em formato “D”, confeccionadas em aço ou material equivalente, destinadas à ancoragem e posicionamento, bem como talabarte de posicionamento compatível com o cinturão.	UN	2	R$ 444,80	R$ 889,60
8	Talabarte Duplo com absorvedor de energia. Destinado a atividades de trabalho em altura e posicionamento do trabalhador. Confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade ou material equivalente, com resistência mínima de 22 kN. Equipamento indicado para	UN	2	R$ 263,06	R$ 526,12

	permitir o posicionamento e o deslocamento do usuário durante a execução de atividades, bem como para proteção contra quedas, reduzindo o impacto transmitido ao corpo por meio de absorvedor de energia integrado. Deve possuir dois mosquetões confeccionados em aço ou material de resistência equivalente, com grande abertura (aproximadamente 54 mm) e sistema de dupla trava de segurança. Deve conter proteções nas extremidades das fitas, de modo a minimizar o desgaste por atrito em contato com os mosquetões. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.				
9	Mosquetão de Aço Inox - D 44 kN - ANSI/NFPA G. Destinado a atividades de ancoragem, ascensão, descensão e conexão em sistemas de segurança e resgate. Conector confeccionado em aço inoxidável ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com formato em "D" assimétrico. Deve possuir sistema de trava automática e mecanismo de engate tipo keylock ou funcionalmente equivalente, de modo a evitar engates acidentais durante o uso. Apresentar carga mínima de ruptura de 44 kN ou superior. Recomendado para utilização em pontos de ancoragem com fitas, cabos de aço ou perfis metálicos, sendo indicado para aplicações como ancoragens, linhas de vida, ascensões, descensões e conexão de acessórios. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como ANSI, NFPA ou equivalentes reconhecidas, conforme a finalidade de uso.	UN	10	R$ 100,97	R$ 1.009,70
10	Freio tipo "oito" metálico, com orelhas, destinado a operações de descensão e controle de cordas em atividades de resgate e trabalho em altura. Dispositivo confeccionado em aço niquelado ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com dimensões adequadas ao uso com cordas empregadas em operações de resgate. Deve possuir orelhas laterais, destinadas a auxiliar no controle da corda, na dissipação de calor e na redução de torção durante a descida. Indicado para uso em sistemas de descensão, asseguramento e controle de velocidade em operações de salvamento e resgate. O equipamento deverá	UN	2	R$ 253,52	R$ 507,04

	atender às normas técnicas aplicáveis, tais como NFPA G, ou normas equivalentes reconhecidas.				
11	Corda Estática 38 kN, 12 mm. Para resgate e trabalho em altura, diâmetro nominal de 12 mm. Corda confeccionada em poliamida, poliéster ou material sintético de resistência equivalente, própria para uso em atividades de resgate, salvamento e trabalho em altura. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 38 kN ou superior. Indicada para aplicações que exijam baixa elongação, tais como ancoragens, linhas de vida, içamento, descensão e operações de resgate. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, compatíveis com o uso em atividades de resgate e segurança.	M	100	R$ 26,45	R$ 2.645,00
12	Cordelete 9kN. com diâmetro nominal de 8 mm. Confeccionado em material sintético de alta resistência, próprio para uso como cabo auxiliar em diferentes tipos de manobras operacionais. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 9 kN ou superior. Indicado para aplicações auxiliares em sistemas de ancoragem, amarrações, equalizações e demais manobras utilizadas em operações de salvamento e resgate. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como EN 564 ou norma equivalente reconhecida, compatível com a finalidade de uso.	M	30	R$ 7,09	R$ 212,70
13	Polia dupla em alumínio 36 kN. Polia dupla metálica de alta resistência, destinada a sistemas de resgate, içamento e redução de esforço mecânico. Confeccionada em liga de alumínio ou material de resistência e durabilidade equivalentes, adequada ao uso em operações de salvamento e trabalho em altura. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 36 kN ou superior. As placas laterais deverão ser projetadas de forma a permitir a utilização de nó autoblocante tipo Prussik ou sistema funcional equivalente em dispositivos antirretorno. O conjunto deverá ser montado sobre rolamentos de esferas estanques ou sistema equivalente, assegurando elevado rendimento e eficiência durante a operação. Deve permitir a conexão simultânea de até três mosquetões ou quantidade equivalente que possibilite a execução segura de manobras de	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00

	resgate. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como NFPA ou normas equivalentes reconhecidas, conforme a finalidade de uso.				
14	Trava Quedas para cabo, destinado à retenção de quedas em Sistema Individual de Proteção contra Quedas (SPIQ). Dispositivo confeccionado em aço inoxidável ou material metálico de resistência equivalente, com componentes têxteis em poliamida e/ou poliéster, adequados ao uso em sistemas de segurança contra quedas. Deve ser equipado com conectores metálicos confeccionados em aço galvanizado ou material equivalente, em conformidade com a ABNT NBR 15837 ou norma técnica equivalente aplicável. Comprimento aproximado de 30 cm, incluindo conectores, e peso aproximado de 590 g, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. Indicado para utilização como componente de união e retenção de quedas em sistemas individuais de proteção contra quedas, podendo ser instalado em conjunto com escadas fixas de acesso, em ambientes como construção civil, indústria, mineração, agroindústria e demais setores que demandem proteção contra quedas. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, quando aplicável.	UN	2	R$ 259,00	R$ 518,00
15	Cinta de Ancoragem. Fita de ancoragem confeccionada em poliéster de alta tenacidade, com largura nominal de 45 mm, dotada de dois anéis metálicos em formato “D”, com resistência mínima de 22 kN, confeccionados em aço ou material de resistência equivalente, com tratamento superficial anticorrosivo. Os anéis deverão ser costurados em ambas as extremidades da fita, utilizando costuras reforçadas. As costuras deverão ser confeccionadas em cores contrastantes em relação à fita, de modo a facilitar a visualização e a inspeção do equipamento.	UN	2	R$ 125,45	R$ 250,90
16	Luva para rapel e operações de resgate, destinada à proteção das mãos durante o manuseio de cordas, equipamentos e execução de manobras em sistemas de	PAR	6	R$ 219,50	R$ 1.317,00

	segurança e descensão. Confeccionada com combinação de couro natural e fibras de alta resistência (como aramida ou material de desempenho equivalente), proporcionando elevada durabilidade e resistência ao desgaste. Deve possuir dupla camada de reforço na região do polegar, visando maior proteção durante operações de rapel, bem como reforço palmar duplo, resistente ao calor gerado por atrito, à umidade, ao frio e à abrasão. O reforço palmar deverá ser anatomicamente segmentado, de modo a reduzir a fadiga do usuário durante o uso prolongado. A parte dorsal deverá ser confeccionada em material flexível e respirável, como tecido elástico ventilado ou equivalente, garantindo conforto, mobilidade e ventilação adequada. Deve possuir sistema de ajuste no punho, por meio de elástico ou mecanismo equivalente, assegurando fixação adequada durante o uso. Tamanho G.				
17	Mochila para cordas e equipamentos, destinada ao acondicionamento e deslocamento de materiais utilizados em operações de resgate e trabalho em altura. Deve possuir compartimento interno amplo, adequado ao transporte de cordas e equipamentos diversos, facilitando a organização e o acesso aos materiais durante a aproximação ao local de trabalho. Dotada de alças de ombro reguláveis, permitindo a adaptação a usuários de diferentes estaturas, proporcionando conforto e ergonomia durante o transporte. Confeccionada em material resistente e durável, adequado ao uso operacional em ambientes externos.	UN	2	R$ 456,44	R$ 912,88
18	Escada de Fibra de Vidro 19 Degraus Extensível. Escada extensível em fibra de vidro, composta por lance fixo e lance móvel, destinada a trabalhos em altura e operações de acesso. Deve possuir acionamento do lance móvel por meio de corda, permitindo ajuste seguro da altura. Degraus no formato “D”, confeccionados em liga de alumínio ou material de resistência equivalente, prensados ou fixados de forma permanente aos perfis laterais em fibra de vidro. Comprimento aproximado de 3,60 m quando recolhida e até 6,0 m quando totalmente estendida, admitidas variações compatíveis com	UN	2	R$ 1.021,97	R$ 2.043,94

	equipamentos de mesma finalidade. Deve possuir capacidade mínima de carga de 120 kg. Equipamento confeccionado em fibra de vidro, material isolante elétrico, adequado ao uso em ambientes industriais, de resgate e manutenção. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis para escadas portáteis.				
19	Capacete para trabalho e resgate em altura, destinado à proteção da cabeça do usuário em atividades de salvamento, resgate e trabalhos em altura. Casco confeccionado em polietileno ou material polimérico de resistência equivalente, adequado ao uso operacional. Tamanho universal, com sistema de suspensão ajustável do tipo cremalheira, permitindo regulagem do contorno, altura da cabeça e ajuste na região da nuca, compatível com perímetro cefálico aproximado de 53 a 63 cm. Sistema interno composto por fitas de suspensão em poliéster de alta resistência, dotado de proteção frontal (testa) em espuma injetada ou material equivalente, visando maior conforto e absorção de impacto. Jugular com sistema de engate rápido, com regulagem frontal e traseira, apresentando resistência mínima de 50 daN. Dotado de orifícios laterais para ventilação, com sistema de fechamento ajustável, possibilitando o uso em diferentes condições climáticas, inclusive em ambientes de baixas temperaturas. Peso aproximado de 380 g, sem acessórios, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, tais como EN 12492, UIAA e certificação por Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido, ou normas equivalentes.	UN	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 36.669,94**

3.2. Prazo de entrega do objeto #PEEO

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração Municipal.

Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, as entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Eventual prorrogação do prazo de entrega deverá ser formalmente solicitada e justificada pela contratada, preferencialmente antes de seu vencimento, ficando condicionada à análise e à aceitação expressa da Administração, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

3.3. Local de entrega #LEEX

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues, nº 34, Piraí do Sul – PR, CEP 84240-000.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.4.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração Municipal, prevalecendo o prazo de garantia oferecido pelo fabricante quando superior.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela correção de defeitos de fabricação e pela substituição dos materiais que apresentarem falhas ou desconformidades não decorrentes de uso inadequado, desgaste natural ou utilização em desacordo com as orientações do fabricante.

A garantia deverá abranger os custos necessários à solução dos problemas identificados, incluindo transporte, retirada, devolução, peças e substituição dos produtos, quando aplicáveis, sem ônus adicional para a Administração.

A garantia contratual não afasta as responsabilidades legais da fornecedora nem as demais obrigações previstas na legislação aplicável.

3.4.2. Condições de manutenção: #CMAN

Considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, não será exigida a prestação de serviços periódicos de manutenção preventiva pela contratada.

Entretanto, durante o período de garantia, caso sejam identificados defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento cobertos pela garantia, a contratada deverá providenciar a correção do problema ou a substituição do material, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da Administração.

Quando o defeito comprometer a resistência, a integridade estrutural ou a segurança de equipamentos destinados a operações de salvamento, resgate ou trabalho em altura, deverá ser realizada a substituição por produto novo, de primeiro uso, com características técnicas iguais ou superiores às exigidas, não sendo admitidos reparos que possam comprometer a segurança operacional.

Eventual necessidade de prorrogação do prazo deverá ser formalmente justificada pela contratada e previamente aceita pela Administração.

Todos os custos relacionados ao atendimento da garantia serão de responsabilidade da contratada, inclusive transporte e substituição dos materiais.

3.4.3. Condições de assistência técnica: #CATE

A contratada deverá assegurar, durante o período de garantia, o atendimento às solicitações da Administração relacionadas a defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou desconformidades dos materiais fornecidos.

A assistência técnica poderá ser prestada diretamente pela contratada, pelo fabricante ou por empresa por eles autorizada, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.

O atendimento deverá ser solicitado por meio de comunicação formal, devendo a contratada apresentar resposta inicial no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Quando necessária a avaliação técnica do produto, sua retirada, transporte, análise e devolução deverão ocorrer sem custos adicionais para a Administração.

Nos casos em que não seja tecnicamente viável ou seguro realizar o reparo, a contratada deverá providenciar a substituição do material por outro novo, de primeiro uso, com características equivalentes ou superiores às originalmente contratadas, observados os prazos estabelecidos para atendimento da garantia.

3.4.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com a presente contratação serão alcançados mediante o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades do Posto de Brigada Comunitária (PBC) do Município de Piraí do Sul, conforme os quantitativos, as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, por meio da emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observando-se o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para entrega, contado do recebimento da respectiva solicitação.

A contratação por itens permitirá a seleção de fornecedores especializados, buscando assegurar a economicidade, a competitividade e a aquisição de produtos adequados às diferentes atividades operacionais desenvolvidas pelos Brigadistas Comunitários.

Para alcançar os resultados pretendidos, os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, apresentando condições adequadas de qualidade, resistência, funcionalidade, segurança e compatibilidade com os equipamentos utilizados nas operações de combate a incêndios, salvamento e resgate.

O recebimento dos materiais será acompanhado pela fiscalização designada pela Administração, com apoio dos responsáveis pelo Posto de Brigada Comunitária, quando necessário, para verificação das quantidades, características técnicas, condições de conservação e conformidade com os requisitos estabelecidos.

A avaliação dos resultados da contratação será realizada mediante indicadores objetivos, considerando:

a) verificação do percentual de fornecimentos realizados dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, tendo como meta o atendimento de 100% das solicitações nos prazos estabelecidos;

b) verificação do percentual de produtos entregues em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições exigidas, tendo como meta o recebimento de 100% dos materiais em condições adequadas de utilização;

c) acompanhamento do atendimento integral das quantidades efetivamente requisitadas pela Administração, respeitados os limites registrados na Ata de Registro de Preços;

d) verificação do cumprimento dos prazos e das obrigações relacionadas à correção de defeitos e à substituição de materiais em desconformidade, buscando assegurar a solução de 100% das ocorrências cobertas pela garantia;

e) verificação da compatibilidade e da funcionalidade dos materiais adquiridos em relação às necessidades das atividades de combate a incêndios, salvamento e resgate, mediante conferência técnica no recebimento, quando aplicável.

O acompanhamento desses indicadores permitirá avaliar a qualidade do fornecimento, identificar eventuais falhas e subsidiar a adoção de medidas corretivas, bem como o planejamento de futuras contratações.

Dessa forma, pretende-se assegurar a disponibilidade de materiais operacionais adequados, contribuir para a segurança dos Brigadistas Comunitários, melhorar as condições de execução das atividades de atendimento a emergências e promover a aplicação eficiente dos recursos públicos.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento não continuado, sob demanda, com entregas parceladas. #FECO

4.3. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços #PVCO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.276/2023, com a finalidade de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Considerando que o objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, o

acompanhamento ocorrerá conforme as solicitações de fornecimento emitidas pela Administração, observando-se os seguintes procedimentos e pontos de controle:

a) O fiscal deverá acompanhar as Notas de Empenho, Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes emitidos pela Administração, verificando os itens solicitados, os quantitativos, os valores registrados e os respectivos prazos de entrega.

b) Deverá ser verificado o cumprimento do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento da solicitação de fornecimento pela contratada. Eventuais atrasos deverão ser registrados e comunicados ao gestor da contratação, para adoção das providências cabíveis.

c) No momento da entrega, deverão ser conferidas as quantidades efetivamente fornecidas, comparando-as com as solicitações emitidas e os documentos fiscais apresentados, a fim de evitar recebimentos em desacordo com as necessidades da Administração.

d) Os materiais deverão ser conferidos quanto às especificações técnicas, características de fabricação, dimensões, resistência, capacidade de carga, funcionalidade, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, conforme a natureza de cada item.

e) Deverá ser observada a conformidade dos equipamentos com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aqueles destinados a operações de salvamento, resgate e trabalho em altura. Quando legalmente exigido, deverá ser verificada a existência de Certificado de Aprovação (CA) válido e das demais informações necessárias à identificação e à utilização segura dos produtos.

f) Nos casos em que os materiais sejam destinados à utilização conjunta, deverá ser verificada sua compatibilidade técnica e funcional, especialmente quanto às conexões, dimensões, sistemas de engate e capacidade de carga. Quando necessário, a conferência poderá contar com o apoio técnico dos responsáveis pelo Posto de Brigada Comunitária.

g) Deverá ser constatado se os materiais são novos, de primeiro uso, estão devidamente acondicionados e não apresentam defeitos, avarias, sinais de utilização anterior ou quaisquer condições que comprometam sua segurança e funcionalidade.

h) O fiscal deverá registrar eventuais defeitos de fabricação ou falhas identificadas durante o período de garantia, comunicar formalmente a contratada e acompanhar o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas para correção ou substituição dos materiais.

i) Deverá ser verificada a correspondência entre os valores constantes das solicitações de fornecimento, os preços registrados na Ata de Registro de Preços e os documentos fiscais apresentados, não sendo admitida cobrança de valores superiores aos regularmente registrados ou alterados nos termos legais.

j) O fiscal deverá manter registro das ocorrências relacionadas ao fornecimento, incluindo atrasos, divergências de quantitativos, desconformidades técnicas, defeitos e solicitações de substituição, indicando as providências adotadas e os respectivos resultados.

k) As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por meios eletrônicos oficiais, incluindo sistema administrativo utilizado pelo Município e correio eletrônico institucional, de forma a assegurar o registro e a rastreabilidade das solicitações, notificações, justificativas e demais informações relacionadas à execução contratual. Quando necessário, poderão ser realizadas comunicações por outros meios, desde que devidamente formalizadas no processo administrativo.

l) Identificada qualquer irregularidade, o fiscal deverá comunicar formalmente a contratada, estabelecendo as providências necessárias à regularização, observados os prazos previstos neste Termo de Referência. As situações que ultrapassarem sua competência deverão ser encaminhadas ao gestor da contratação para avaliação e adoção das medidas administrativas cabíveis.

m) O fiscal deverá verificar o cumprimento das condições de fornecimento e subsidiar os procedimentos de recebimento dos materiais e de liquidação da despesa, mediante conferência dos documentos fiscais e comprovação da efetiva entrega dos produtos em conformidade com as exigências contratuais.

n) Considerando a natureza do objeto e o fornecimento sob demanda, a fiscalização será realizada a cada solicitação e entrega de materiais, bem como sempre que houver

ocorrência relacionada à garantia, à substituição de produtos ou ao descumprimento das obrigações contratuais, não sendo necessária fiscalização presencial contínua.

o) O acompanhamento deverá considerar o cumprimento dos prazos de entrega, a conformidade técnica dos produtos, o atendimento dos quantitativos solicitados e a efetividade das providências adotadas durante o período de garantia, permitindo avaliar o desempenho dos fornecedores e subsidiar futuras contratações.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo fornecimento adequado dos materiais, pela qualidade dos produtos e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

Considerando que a contratação não envolve disponibilização de mão de obra terceirizada, não será exigido acompanhamento de folhas de pagamento, encargos trabalhistas ou outros controles específicos de contratos com dedicação de pessoal, sem prejuízo da verificação das condições de habilitação e regularidade exigíveis durante a execução contratual.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

5.3.1. Fornecer os materiais operacionais de resgate e combate a incêndio em estrita conformidade com as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos de contratação.

5.3.2. Realizar o fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observando o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para entrega dos materiais.

5.3.3. Fornecer exclusivamente materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e segurança, livres de defeitos de fabricação, avarias, deformações, sinais de utilização anterior ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua finalidade operacional.

5.3.4. Assegurar que os materiais fornecidos apresentem qualidade, resistência, durabilidade, desempenho e características técnicas compatíveis com sua utilização em

atividades de combate a incêndios, salvamento, resgate e trabalho em altura, conforme a finalidade específica de cada item.

5.3.5. Observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis a cada produto, inclusive as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais referências técnicas expressamente previstas nas especificações, admitidas normas equivalentes quando tecnicamente adequadas e legalmente permitidas.

5.3.6. Fornecer os equipamentos legalmente classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação pertinente, especialmente pela Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), disponibilizando as informações necessárias à verificação de sua regularidade.

5.3.7. Garantir que os equipamentos destinados a operações de salvamento, resgate e trabalho em altura apresentem resistência mecânica, capacidade de carga, sistemas de segurança e demais características funcionais compatíveis com as especificações contratadas e com as recomendações dos respectivos fabricantes.

5.3.8. Assegurar a compatibilidade técnica e funcional dos materiais fornecidos com os padrões e sistemas de utilização indicados neste Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, conexões, engates do tipo Storz, capacidade de carga e demais características necessárias à operação segura dos equipamentos.

5.3.9. Fornecer os materiais devidamente identificados, com indicação de fabricante, marca, modelo ou referência comercial, lote, número de série e demais informações de rastreabilidade, quando aplicáveis à natureza do produto.

5.3.10. Disponibilizar, juntamente com os materiais, manuais, instruções de utilização, orientações de conservação, manutenção, armazenamento e demais informações técnicas necessárias à utilização segura, quando pertinentes, preferencialmente em língua portuguesa.

5.3.11. Entregar os materiais em embalagens adequadas, devidamente protegidos contra impactos, umidade, deformações e outros fatores que possam comprometer sua integridade durante o transporte, manuseio e armazenamento.

5.3.12. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas de transporte, carga, descarga, embalagens e demais custos necessários à entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal, sem cobrança de valores adicionais.

5.3.13. Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, que apresentem defeitos, avarias, irregularidades ou condições inadequadas de utilização, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3.14. Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo dos materiais, prevalecendo o prazo oferecido pelo fabricante quando superior, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3.15. Durante o período de garantia, providenciar a correção dos defeitos cobertos ou a substituição dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da Administração, ressalvadas as hipóteses de prorrogação devidamente justificadas e aceitas.

5.3.16. Substituir por produto novo, de primeiro uso, com características técnicas iguais ou superiores às contratadas, os equipamentos de segurança que apresentem defeitos capazes de comprometer sua resistência, integridade estrutural ou utilização segura, não sendo admitidos reparos que possam colocar em risco os usuários.

5.3.17. Prestar atendimento às solicitações de assistência técnica relacionadas à garantia, apresentando resposta inicial no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação formal da Administração.

5.3.18. Arcar com todos os custos relacionados ao atendimento da garantia, incluindo retirada, transporte, avaliação técnica, peças, devolução e substituição dos materiais, quando aplicáveis, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

5.3.19. Comunicar formalmente à Administração qualquer circunstância que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de fornecimento, apresentando justificativa fundamentada e solicitando eventual prorrogação antes do vencimento do prazo, sempre que possível, ficando sua concessão condicionada à aceitação da Administração.

5.3.20. Atender às notificações e solicitações encaminhadas pelo fiscal ou gestor da contratação, prestando os esclarecimentos necessários e adotando as providências para regularização de eventuais desconformidades identificadas.

5.3.21. Não substituir os materiais contratados por produtos de características técnicas inferiores ou diferentes das especificadas, salvo mediante prévia autorização expressa da Administração, condicionada à comprovação de equivalência ou superioridade técnica e à manutenção das condições contratadas.

5.3.22. Assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados à finalidade operacional prevista, observando as recomendações de segurança dos fabricantes e as condições de utilização estabelecidas nas especificações técnicas, sem prejuízo das responsabilidades da Administração quanto ao uso, à inspeção e à manutenção dos equipamentos após o recebimento.

5.3.23. Cumprir integralmente as obrigações específicas de fornecimento, garantia e substituição dos materiais, permanecendo responsável pelos defeitos de fabricação e demais desconformidades cobertas pela garantia, mesmo após o encerramento da vigência do instrumento contratual, enquanto perdurar o respectivo prazo de garantia.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

5.4.1. Emitir as Notas de Empenho, Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, conforme as necessidades do Posto de Brigada Comunitária (PBC) do Município de Piraí do Sul, indicando os materiais solicitados, os respectivos quantitativos e as demais informações necessárias ao fornecimento.

5.4.2. Planejar e acompanhar as solicitações de fornecimento, considerando as necessidades operacionais dos Brigadistas Comunitários e os quantitativos disponíveis na Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos materiais registrados.

5.4.3. Informar à contratada o local de entrega dos materiais, disponibilizando as orientações necessárias ao acesso à unidade e ao agendamento do recebimento, quando aplicável.

5.4.4. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, podendo contar com o apoio técnico dos responsáveis pelo Posto de Brigada Comunitária para avaliação da conformidade dos materiais com as necessidades operacionais.

5.4.5. Realizar a conferência dos materiais entregues, verificando os quantitativos, as especificações técnicas, as condições de conservação, a integridade das embalagens e a correspondência dos produtos com as solicitações de fornecimento.

5.4.6. Verificar, quando aplicável, a compatibilidade técnica e funcional dos equipamentos destinados à utilização conjunta, especialmente quanto às conexões, dimensões, sistemas de engate, resistência mecânica e capacidade de carga, considerando as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4.7. Conferir a documentação técnica que deva acompanhar os produtos, incluindo manuais, instruções de utilização, informações de segurança e Certificado de Aprovação (CA), quando legalmente exigido para o respectivo equipamento.

5.4.8. Recusar o recebimento definitivo de materiais que apresentem defeitos, avarias, divergências de quantitativos, incompatibilidade técnica ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas, comunicando formalmente à contratada as irregularidades identificadas e solicitando as providências cabíveis.

5.4.9. Realizar os procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos materiais, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, registrando eventuais ocorrências e verificando a regularização das desconformidades antes da aceitação definitiva.

5.4.10. Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega e das condições de fornecimento, registrando eventuais atrasos, entregas incompletas ou descumprimentos das obrigações assumidas pela contratada.

5.4.11. Comunicar formalmente à contratada os defeitos de fabricação ou as falhas de funcionamento identificados durante o período de garantia, disponibilizando as informações necessárias à avaliação do problema e acompanhando os procedimentos de correção ou substituição.

5.4.12. Disponibilizar os materiais que necessitem de avaliação técnica ou substituição durante o período de garantia, mediante agendamento com a contratada, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sem assumir os custos que sejam de responsabilidade da fornecedora.

5.4.13. Assegurar que os materiais recebidos sejam armazenados em condições adequadas, observadas as orientações dos fabricantes quanto à conservação, proteção contra umidade, exposição ao calor, impactos e demais fatores que possam comprometer sua integridade e segurança.

5.4.14. Orientar os responsáveis pela utilização dos materiais quanto à observância das instruções dos fabricantes, especialmente em relação aos equipamentos destinados a operações de salvamento, resgate e trabalho em altura, respeitadas as atribuições dos responsáveis operacionais.

5.4.15. Manter registro das solicitações de fornecimento, dos materiais recebidos, das eventuais desconformidades e das ocorrências relacionadas à garantia, de modo a assegurar a rastreabilidade das aquisições e subsidiar o acompanhamento da execução contratual.

5.4.16. Manter comunicação formal com a contratada, preferencialmente por meio do sistema administrativo utilizado pelo Município ou correio eletrônico institucional, assegurando o registro das solicitações, notificações, justificativas e demais informações relacionadas ao fornecimento.

5.4.17. Avaliar as solicitações de prorrogação dos prazos de entrega apresentadas pela contratada, mediante análise das justificativas e das circunstâncias demonstradas, autorizando-as somente quando devidamente fundamentadas e compatíveis com o interesse público.

5.4.18. Acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, verificando os quantitativos efetivamente adquiridos, os saldos disponíveis e a compatibilidade dos valores praticados com os preços regularmente registrados, observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável.

5.4.19. Adotar as providências administrativas necessárias diante de irregularidades no fornecimento, inclusive quanto à exigência de substituição dos materiais, à comunicação

ao gestor da contratação e à instauração dos procedimentos cabíveis, quando necessário.

5.4.20. Avaliar os resultados do fornecimento com base no cumprimento dos prazos, na conformidade técnica dos produtos, no atendimento das solicitações e na efetividade da garantia, utilizando as informações obtidas para subsidiar o planejamento de futuras aquisições.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.6.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Considerando que o objeto da presente contratação consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, classificados como bens comuns, fica vedada a subcontratação do objeto principal.

A vedação justifica-se pela natureza da contratação, que envolve o fornecimento de produtos com especificações técnicas previamente definidas, não havendo necessidade de transferência da execução do objeto a terceiros. Além disso, a contratação será realizada por itens, possibilitando a participação de fornecedores especializados e assegurando a competitividade do procedimento.

A execução direta das obrigações de fornecimento pela contratada permite maior controle sobre o cumprimento dos prazos de entrega, a conformidade técnica dos materiais, a rastreabilidade dos produtos e o atendimento das condições de garantia, especialmente considerando que determinados equipamentos são destinados a atividades de salvamento, resgate e trabalho em altura.

A vedação não impede a utilização de terceiros para atividades meramente acessórias ao fornecimento, como transporte, logística e entrega dos materiais, permanecendo a

contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração.

Dessa forma, a restrição à subcontratação do objeto principal mostra-se adequada e proporcional às características da aquisição, em conformidade com o art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as disposições pertinentes do Decreto Municipal nº 2.276/2023.

5.7. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☒ Sim ☐ Não

5.7.1. Método de resolução de controvérsias:

Negociação #QMPC

5.7.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

As eventuais controvérsias decorrentes da execução contratual serão, preferencialmente, solucionadas por meio de negociação administrativa, buscando-se uma solução consensual, célere e economicamente vantajosa, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

A negociação será iniciada mediante manifestação formal de uma das partes, com a descrição da controvérsia e a apresentação dos fundamentos e documentos pertinentes, assegurando-se à outra parte a oportunidade de manifestação.

A Administração Municipal será representada por servidor designado pela autoridade competente, preferencialmente sem envolvimento direto com os fatos que originaram a controvérsia, de modo a preservar a isenção e a imparcialidade na condução das tratativas. A contratada poderá indicar representante devidamente autorizado para participar da negociação.

As tratativas ocorrerão preferencialmente por meio de reuniões presenciais ou virtuais, comunicações eletrônicas ou manifestações escritas, devendo ser formalmente registradas no processo administrativo.

Eventual acordo deverá observar a legislação aplicável, as condições contratuais e os limites de competência dos representantes envolvidos, dependendo de aprovação da autoridade competente quando necessária, não podendo implicar renúncia indevida de direitos ou prejuízo ao interesse público.

Caso não seja possível alcançar solução consensual, a controvérsia poderá ser submetida às instâncias administrativas competentes ou ao Poder Judiciário, sem prejuízo das demais medidas legalmente cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais e do recebimento definitivo dos produtos pela Administração Municipal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Os preços contratados poderão ser reajustados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

A adoção do IPCA justifica-se por se tratar de índice oficial, amplamente utilizado pela Administração Pública, que reflete a variação geral dos preços na economia e apresenta metodologia pública e transparente.

Considerando que a contratação compreende diferentes materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, incluindo mangueiras, conexões, ferramentas e

equipamentos de salvamento e proteção individual, não se identifica um índice setorial único que represente adequadamente a variação de preços de todos os itens.

Dessa forma, o IPCA constitui parâmetro objetivo e uniforme para a atualização dos valores, contribuindo para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da contratação e para a segurança jurídica das partes.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

O recebimento provisório dos materiais será realizado imediatamente no ato da entrega, pelo fiscal da contratação ou servidor designado pela Administração Municipal, mediante conferência preliminar dos produtos fornecidos.

O recebimento provisório poderá ser formalizado mediante assinatura do comprovante de entrega, registro no documento fiscal ou outro instrumento de controle adotado pela Administração, sem representar a aceitação definitiva dos materiais.

Caso sejam identificadas divergências de quantitativos, avarias aparentes ou outras irregularidades, as ocorrências deverão ser registradas e comunicadas à contratada para adoção das providências cabíveis.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos, permanecendo condicionada a sua aprovação à posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, segurança e funcionalidade estabelecidos neste Termo de Referência.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

O recebimento definitivo dos materiais será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega dos produtos e da comunicação de conclusão do fornecimento ao fiscal da contratação, após a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência dos materiais quanto à qualidade, integridade, resistência, funcionalidade, compatibilidade técnica e atendimento aos requisitos de segurança aplicáveis, especialmente em relação aos equipamentos destinados às atividades de combate a incêndios, salvamento, resgate e trabalho em altura.

Também deverá ser verificada a apresentação dos manuais, instruções de utilização, documentos técnicos e Certificado de Aprovação (CA), quando legalmente exigido para o respectivo produto.

Constatado o atendimento integral das condições estabelecidas, o recebimento definitivo será formalizado mediante termo de recebimento, atesto ou outro documento equivalente adotado pela Administração Municipal.

Caso sejam identificados defeitos, divergências ou desconformidades, a contratada será formalmente notificada para providenciar a regularização ou substituição dos materiais, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais em desconformidade não serão definitivamente recebidos até a efetiva regularização, devendo ser realizada nova conferência após a correção das irregularidades identificadas.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por defeitos de fabricação, vícios ocultos ou demais obrigações relacionadas à garantia dos produtos, conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

www.bll.org.br

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

Será adotado o critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza comum dos materiais e a possibilidade de julgamento individualizado, visando ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que

atendidas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

A contratação será realizada por itens, com critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando que o objeto compreende materiais operacionais de resgate e combate a incêndio com características técnicas, finalidades e aplicações distintas, permitindo sua aquisição de forma independente.

O parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais são comercializados individualmente no mercado, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, sem a necessidade de contratação conjunta de todos os produtos.

A adoção desse formato amplia a competitividade, favorece a obtenção de preços mais vantajosos e permite à Administração selecionar a melhor proposta para cada item, observados os requisitos de qualidade, segurança e compatibilidade técnica estabelecidos no Termo de Referência.

8.3. Modo de disputa

Aberto `#MDDI`

Será adotado o modo de disputa aberto, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, em ambiente eletrônico.

A escolha justifica-se pela natureza do objeto, classificado como aquisição de bens comuns, e pela existência de fornecedores que comercializam materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, conforme identificado no levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória da contratação.

Considerando que os materiais possuem especificações técnicas objetivamente definidas e serão licitados individualmente, o modo de disputa aberto possibilita maior

competitividade entre os participantes, permitindo a redução sucessiva dos valores ofertados e favorecendo a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Municipal.

A apresentação de lances sucessivos também proporciona maior transparência ao procedimento e permite que os fornecedores ajustem suas ofertas conforme a dinâmica competitiva da licitação, preservadas as condições de igualdade entre os participantes.

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.5.1. No caso de participação exclusiva de MPE, quais MPEs poderão participar?

Quaisquer MPEs #QMPE

8.5.2. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Benefício para MPE
1	Mangueira de incêndio, tipo 4. 20 metros cada uma. Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com "blend" de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (Storz) conforme NBR 14349, possui alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861	UN	10	R$ 1.125,45	R$ 11.254,50	Exclusivo

	e com certificado da marca de conformidade ABNT n° 40.006/01 (1.1/2”).					
2	Esguicho Automático. Equipamento com capacidade de produzir vazão de até 500 L/min a 6,9 bar, com faixa operacional entre 10 e 125 GPM (40 a 500 L/min). Corpo confeccionado em liga de alumínio ou material de resistência equivalente, com tratamento superficial anticorrosivo adequado ao uso operacional contínuo. Punho fabricado em material polimérico de engenharia ou equivalente, com formato ergonômico e acabamento que proporcione adequada aderência às luvas de proteção do operador. Dotado de sistema de controle automático de vazão por meio de válvula deslizante ou mecanismo funcional equivalente, permitindo ajuste da vazão em múltiplas posições estáveis, compreendidas entre totalmente aberto e totalmente fechado, com acionamento por comando manual. Equipado com sistema de seleção do tipo de jato por meio de anel rotativo ou dispositivo funcional equivalente, possibilitando a alternância entre jato sólido (compacto) e jato em neblina, destinado à formação de cortina de proteção.	UN	2	R$ 4.559,08	R$ 9.118,16	Exclusivo
3	Redução Storz 2.1/2" X 1.1/2" polegadas para registro e mangueiras de hidrante. A redução deverá permitir a adaptação manual do engate rápido tipo Storz de linhas de incêndio com diâmetro nominal de 2.1/2" para 1.1/2". O produto deverá ser confeccionado em latão	UN	4	R$ 154,18	R$ 616,72	Exclusivo

	ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, adequado ao uso em sistemas de combate a incêndio, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis.					
4	Chave de Mangueira Dupla em Latão. Utilização: em conexões de engate rápido tipo STORZ de 1.1/2" e 2.1/2. Indicada para auxiliar na montagem e desmontagem de conexões de engate rápido tipo Storz em sistemas de combate a incêndio. Fabricada em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, adequada ao uso operacional contínuo.	UN	4	R$ 18,91	R$ 75,64	Exclusivo
5	Adaptador Storz 2.1/2" E.R. X 2.1/2" Rosca Interna 5 F.P.P. em Latão. Adaptador destinado à conexão entre válvula tipo globo angular e mangueira de incêndio, permitindo a ligação por meio de engate rápido tipo Storz. O produto deverá ser confeccionado em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, com acabamento usinado e tratamento superficial adequado. O flange do engate rápido deverá possuir aletas ou dispositivo funcional equivalente que facilite o movimento de giro manual e o encaixe de ferramenta apropriada, garantindo praticidade e segurança na operação.	UN	2	R$ 95,07	R$ 190,14	Exclusivo
6	Ferramenta para entrada forçada. Ferramenta tática portátil destinada a operações de entrada forçada, indicada para uso por equipes de bombeiros, resgatistas e demais forças de resposta a emergências. Confeccionada em material metálico de alta	UN	1	R$ 1.121,90	R$ 1.121,90	Exclusivo

	resistência mecânica ou equivalente, adequada ao uso intensivo em operações de salvamento e resgate. Deve possuir múltiplas extremidades funcionais (no mínimo três), permitindo a execução de atividades como alavancagem, impacto, tração e ruptura de obstáculos diversos, sendo versátil para arrombamentos em geral. Comprimento aproximado de 78 cm e peso aproximado de 6,8 Kg.					
7	Cinto de segurança tipo paraquedista, com 5 pontos de ancoragem. destinado a atividades de trabalho em altura e operações de resgate. Equipamento indicado para proteção do usuário contra riscos de queda durante trabalhos em altura e em operações de resgate, conforme normas de segurança aplicáveis. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho. Totalmente ajustável por meio de fivelas de ajuste rápido, confeccionadas em aço ou material de resistência e durabilidade equivalentes, com tratamento anticorrosivo adequado ao uso operacional. Deve possuir sistema de ajuste composto, no mínimo, por duas fivelas na região da cintura, uma em cada perna e uma na região peitoral. Dotado de estofamento com revestimento interno em tecido que favoreça a ventilação e o conforto térmico do usuário. Deve conter cinco argolas metálicas em formato “D”, confeccionadas em aço ou material equivalente, destinadas à ancoragem e posicionamento, bem como talabarte de	UN	2	R$ 444,80	R$ 889,60	Exclusivo

	posicionamento compatível com o cinturão.					
8	Talabarte Duplo com absorvedor de energia. Destinado a atividades de trabalho em altura e posicionamento do trabalhador. Confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade ou material equivalente, com resistência mínima de 22 kN. Equipamento indicado para permitir o posicionamento e o deslocamento do usuário durante a execução de atividades, bem como para proteção contra quedas, reduzindo o impacto transmitido ao corpo por meio de absorvedor de energia integrado. Deve possuir dois mosquetões confeccionados em aço ou material de resistência equivalente, com grande abertura (aproximadamente 54 mm) e sistema de dupla trava de segurança. Deve conter proteções nas extremidades das fitas, de modo a minimizar o desgaste por atrito em contato com os mosquetões. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UN	2	R$ 263,06	R$ 526,12	Exclusivo
9	Mosquetão de Aço Inox - D 44 kN - ANSI/NFPA G. Destinado a atividades de ancoragem, ascensão, descensão e conexão em sistemas de segurança e resgate. Conector confeccionado em aço inoxidável ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com formato em "D" assimétrico. Deve possuir sistema de trava automática e mecanismo de engate tipo keylock ou funcionalmente equivalente, de modo a evitar engates acidentais	UN	10	R$ 100,97	R$ 1.009,70	Exclusivo

	durante o uso. Apresentar carga mínima de ruptura de 44 kN ou superior. Recomendado para utilização em pontos de ancoragem com fitas, cabos de aço ou perfis metálicos, sendo indicado para aplicações como ancoragens, linhas de vida, ascensões, descensões e conexão de acessórios. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como ANSI, NFPA ou equivalentes reconhecidas, conforme a finalidade de uso.					
10	Freio tipo "oito" metálico, com orelhas, destinado a operações de descensão e controle de cordas em atividades de resgate e trabalho em altura. Dispositivo confeccionado em aço niquelado ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com dimensões adequadas ao uso com cordas empregadas em operações de resgate. Deve possuir orelhas laterais, destinadas a auxiliar no controle da corda, na dissipação de calor e na redução de torção durante a descida. Indicado para uso em sistemas de descensão, asseguramento e controle de velocidade em operações de salvamento e resgate. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como NFPA G, ou normas equivalentes reconhecidas.	UN	2	R$ 253,52	R$ 507,04	Exclusivo
11	Corda Estática 38 kN, 12 mm. Para resgate e trabalho em altura, diâmetro nominal de 12 mm. Corda confeccionada em poliamida, poliéster ou material sintético de resistência equivalente, própria para uso em	M	100	R$ 26,45	R$ 2.645,00	Exclusivo

	atividades de resgate, salvamento e trabalho em altura. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 38 kN ou superior. Indicada para aplicações que exijam baixa elongação, tais como ancoragens, linhas de vida, içamento, descensão e operações de resgate. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, compatíveis com o uso em atividades de resgate e segurança.					
12	Cordelete 9kN. com diâmetro nominal de 8 mm. Confeccionado em material sintético de alta resistência, próprio para uso como cabo auxiliar em diferentes tipos de manobras operacionais. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 9 kN ou superior. Indicado para aplicações auxiliares em sistemas de ancoragem, amarrações, equalizações e demais manobras utilizadas em operações de salvamento e resgate. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como EN 564 ou norma equivalente reconhecida, compatível com a finalidade de uso.	M	30	R$ 7,09	R$ 212,70	Exclusivo
13	Polia dupla em alumínio 36 kN. Polia dupla metálica de alta resistência, destinada a sistemas de resgate, içamento e redução de esforço mecânico. Confeccionada em liga de alumínio ou material de resistência e durabilidade equivalentes, adequada ao uso em operações de salvamento e trabalho em altura. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 36 kN ou superior. As placas laterais deverão ser projetadas de forma a permitir a utilização de nó autoblocante tipo Prussik ou sistema funcional	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00	Exclusivo

	equivalente em dispositivos antirretorno. O conjunto deverá ser montado sobre rolamentos de esferas estanques ou sistema equivalente, assegurando elevado rendimento e eficiência durante a operação. Deve permitir a conexão simultânea de até três mosquetões ou quantidade equivalente que possibilite a execução segura de manobras de resgate. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como NFPA ou normas equivalentes reconhecidas, conforme a finalidade de uso.					
14	Trava Quedas para cabo, destinado à retenção de quedas em Sistema Individual de Proteção contra Quedas (SPIQ). Dispositivo confeccionado em aço inoxidável ou material metálico de resistência equivalente, com componentes têxteis em poliamida e/ou poliéster, adequados ao uso em sistemas de segurança contra quedas. Deve ser equipado com conectores metálicos confeccionados em aço galvanizado ou material equivalente, em conformidade com a ABNT NBR 15837 ou norma técnica equivalente aplicável. Comprimento aproximado de 30 cm, incluindo conectores, e peso aproximado de 590 g, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. Indicado para utilização como componente de união e retenção de quedas em sistemas individuais de proteção contra quedas, podendo ser instalado em conjunto com escadas fixas de acesso, em ambientes como construção civil,	UN	2	R$ 259,00	R$ 518,00	Exclusivo

	indústria, mineração, agroindústria e demais setores que demandem proteção contra quedas. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, quando aplicável.					
15	Cinta de Ancoragem. Fita de ancoragem confeccionada em poliéster de alta tenacidade, com largura nominal de 45 mm, dotada de dois anéis metálicos em formato "D", com resistência mínima de 22 kN, confeccionados em aço ou material de resistência equivalente, com tratamento superficial anticorrosivo. Os anéis deverão ser costurados em ambas as extremidades da fita, utilizando costuras reforçadas. As costuras deverão ser confeccionadas em cores contrastantes em relação à fita, de modo a facilitar a visualização e a inspeção do equipamento.	UN	2	R$ 125,45	R$ 250,90	Exclusivo
16	Luva para rapel e operações de resgate, destinada à proteção das mãos durante o manuseio de cordas, equipamentos e execução de manobras em sistemas de segurança e descensão. Confeccionada com combinação de couro natural e fibras de alta resistência (como aramida ou material de desempenho equivalente), proporcionando elevada durabilidade e resistência ao desgaste. Deve possuir dupla camada de reforço na região do polegar, visando maior proteção durante operações de rapel, bem como reforço	PAR	6	R$ 219,50	R$ 1.317,00	Exclusivo

	palmar duplo, resistente ao calor gerado por atrito, à umidade, ao frio e à abrasão. O reforço palmar deverá ser anatomicamente segmentado, de modo a reduzir a fadiga do usuário durante o uso prolongado. A parte dorsal deverá ser confeccionada em material flexível e respirável, como tecido elástico ventilado ou equivalente, garantindo conforto, mobilidade e ventilação adequada. Deve possuir sistema de ajuste no punho, por meio de elástico ou mecanismo equivalente, assegurando fixação adequada durante o uso. Tamanho G.					
17	Mochila para cordas e equipamentos, destinada ao acondicionamento e deslocamento de materiais utilizados em operações de resgate e trabalho em altura. Deve possuir compartimento interno amplo, adequado ao transporte de cordas e equipamentos diversos, facilitando a organização e o acesso aos materiais durante a aproximação ao local de trabalho. Dotada de alças de ombro reguláveis, permitindo a adaptação a usuários de diferentes estaturas, proporcionando conforto e ergonomia durante o transporte. Confeccionada em material resistente e durável, adequado ao uso operacional em ambientes externos.	UN	2	R$ 456,44	R$ 912,88	Exclusivo
18	Escada de Fibra de Vidro 19 Degraus Extensível. Escada extensível em fibra de vidro, composta por lance fixo e lance móvel, destinada a trabalhos em altura e operações de acesso. Deve possuir acionamento do lance móvel por meio de corda, permitindo ajuste seguro	UN	2	R$ 1.021,97	R$ 2.043,94	Exclusivo

	da altura. Degraus no formato "D", confeccionados em liga de alumínio ou material de resistência equivalente, prensados ou fixados de forma permanente aos perfis laterais em fibra de vidro. Comprimento aproximado de 3,60 m quando recolhida e até 6,0 m quando totalmente estendida, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. Deve possuir capacidade mínima de carga de 120 kg. Equipamento confeccionado em fibra de vidro, material isolante elétrico, adequado ao uso em ambientes industriais, de resgate e manutenção. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis para escadas portáteis.					
19	Capacete para trabalho e resgate em altura, destinado à proteção da cabeça do usuário em atividades de salvamento, resgate e trabalhos em altura. Casco confeccionado em polietileno ou material polimérico de resistência equivalente, adequado ao uso operacional. Tamanho universal, com sistema de suspensão ajustável do tipo cremalheira, permitindo regulagem do contorno, altura da cabeça e ajuste na região da nuca, compatível com perímetro cefálico aproximado de 53 a 63 cm. Sistema interno composto por fitas de suspensão em poliéster de alta resistência, dotado de proteção frontal (testa) em espuma injetada ou material equivalente, visando maior conforto e absorção de impacto. Jugular com sistema de engate rápido, com	UN	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00	Exclusivo

	regulagem frontal e traseira, apresentando resistência mínima de 50 daN. Dotado de orifícios laterais para ventilação, com sistema de fechamento ajustável, possibilitando o uso em diferentes condições climáticas, inclusive em ambientes de baixas temperaturas. Peso aproximado de 380 g, sem acessórios, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, tais como EN 12492, UIAA e certificação por Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido, ou normas equivalentes.					
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 36.669,94**	

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para identificação e verificação das características técnicas dos produtos ofertados.

Os documentos deverão permitir a conferência da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, materiais de fabricação, capacidade de carga, resistência, funcionalidade e normas técnicas aplicáveis a cada item.

Para os equipamentos de proteção individual sujeitos à exigência legal de Certificado de Aprovação (CA), deverá ser informado o respectivo número ou apresentada documentação que permita verificar sua regularidade, quando aplicável.

A exigência tem por finalidade assegurar a adequação técnica e a segurança dos materiais destinados às atividades de resgate e combate a incêndio, sem impor restrições indevidas à competitividade.

A documentação poderá ser apresentada em formato digital, sendo admitidos documentos equivalentes que contenham as informações necessárias à avaliação técnica dos produtos.

8.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, comercializados por diferentes fornecedores, com julgamento pelo menor preço por item. A natureza e a complexidade da contratação não exigem a reunião de empresas para sua execução, sendo possível

o fornecimento individualizado dos materiais. Dessa forma, a vedação não compromete a competitividade e busca preservar a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional #CSRP

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.1.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

9.2. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h? #CVQH

☐ Sim ☒ Não

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

O valor máximo total estimado da contratação é de **R$ 36.669,94 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada e consolidada no Mapa de Preços.

A estimativa foi elaborada com base nos preços de mercado identificados para os 19 (dezenove) itens que compõem o objeto, adotando-se a mediana dos valores válidos como parâmetro para definição dos preços unitários de referência.

Os documentos que fundamentam a estimativa, incluindo as pesquisas de preços, as planilhas de cálculo e as respectivas justificativas, encontram-se anexados ao processo administrativo, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

21 de outubro de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

39 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1000

Piraí do Sul - PR, 28 de outubro de 2026.